

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2008

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Antônio de Miranda Silva, Presidente**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2008

ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

VANDA APARECIDA DE SOUZA
Vice-Presidente do Poder Legislativo

BOLIVAR BARBOSA LIMA
Secretária do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações no próximo 28 de outubro, quando se comemora o dia do Servidor Público, assim como, das comemorações natalinas, vem propor a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução, contando com o apoio do Legislativo Itaunense.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2008

ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

VANDA APARECIDA DE SOUZA
Vice-Presidente do Poder Legislativo

BOLIVAR BARBOSA LIMA
Secretária do Poder Legislativo